

Portaria nº 426/GP/2020

Em, 18 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a AURORA DOS SANTOS DIVINO**, portadora do RG nº 21386366 e CPF nº 040.969.951-93, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **06/07/2015 a 06/07/2016**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/08/2020 e término em 15/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal